



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0707/2016 de 19 de outubro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0686/2016 de 07 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0686/2016 de 07 de outubro de 2016, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão.”.

Leia-se: “Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Processo Administrativo Disciplinar e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão.”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
19 / 10 / 16


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração